



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 30 / 06 / 2025

Registrado sob o nº 444 / 2025

Sessão de 30 de 06 / 2025

Funcionário Márcio Jafes Vicente

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda

008/2025
NÚMERO

A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO ANEXO I DO
PROJETO DE LEI 023/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O excelentíssimo Senhor Vereador Edenilson Dittmar Junior, decide aditar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para Incluir entre as prioridades e metas da administração pública municipal de Aquidauana/MS, para o exercício financeiro de 2026, a implantação e manutenção de escolas cívico-militares no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Art. 1º Fica incluído no **Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**, no item educação, na letra b) constante do Projeto de Lei nº 023/2025, o seguinte item:

23. Implantação, manutenção e funcionamento de escolas cívico-militares na rede pública municipal de ensino, compreendendo despesas com adequação de infraestrutura, aquisição de materiais, capacitação de profissionais, contratação de pessoal e celebração de convênios ou parcerias com instituições militares ou de segurança pública. ”

Art. 2º Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 23/2025 o seguinte artigo, inserido na Seção que trata das disposições sobre a **elaboração e execução do orçamento**:

Art. 51. Fica previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, dotações orçamentárias específicas destinadas à implantação e funcionamento de escolas cívico-militares, podendo firmar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com órgãos militares ou de segurança pública, inclusive com a utilização de militares da reserva remunerada, conforme legislação vigente.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 30 / 06 / 2025

Registrado sob o nº 444 / 2025

Sessão de 30 de 06 / 2025

Funcionário Márcio Nerys Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda

008 / 2025
NÚMERO

A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo assegurar previsão legal e orçamentária para a implantação do modelo de escola cívico-militar no município de Aquidauana/MS, em consonância com os anseios da população e com políticas educacionais voltadas à melhoria da qualidade do ensino, valorização da disciplina e fortalecimento da cidadania. A inclusão desta diretriz na LDO é imprescindível para garantir a viabilidade do projeto no orçamento de 2026.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Ver. Ednilson Junior

- PL -